



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**DECRETO N.º 125/2006**

Data: 29/06/06

Súmula: *nomeia membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guaíra*

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da lei municipal n.º 1.239, de 29.08.2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituído o Conselho Municipal de Antidrogas - COMAD, de Guaíra, integrado pelos seguintes representantes, sendo respectivamente Titular e Suplente:

**I – Presidente** – Júlio Aranda Delena (ANVISA)

**II – Secretário Executivo** – Humberto José Pedra Gonzáles (Poder Executivo)

**III - Governamental**

a) Poder Executivo Municipal: Almir Bueno – João Fernando Pinto Grecillo

b) Poder Judiciário:

c) Ministério Público Estadual: Carlos Roberto Moreno

d) Sec Municipal de Ação Social: Simone Vanin – Iberanês Fátima Bertoldo

e) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Ângela de Oliveira Paz Minueza

f) Sec Mun Esporte e Lazer: Betânia da Silva Frêz – Francisco Donizete Boaro

g) Secretaria Municipal de Saúde: Cíntia Giane da Silva - Kátia S Piron Maeda

h) Polícia Federal: Milton Fantucci – Samir Palinkas

i) Polícia Civil: Dr Pedro Lucena

j) Polícia Militar: Tem Valmir de Souza

k) Exército – 33º Cia: Paulo Rezende

l) Marinha – Delegacia Fluvial:

m) Conselho Tutelar: Laudicéia Martin dos Reis - Geni Dagostini Machado

n) ANVISA: Bernadete A Rubin Zilli – Marcos Barreto

o) Colégio Estadual Jardim Zebalos:

p) Colégio Estadual Presidente Roosevelt:

q) Colégio Estadual Mendes Gonçalves: Fernanda Rossetto

r) Escola Municipal Duque de Caxias: Maria Carmela Lovera Oliveira

s) Esc Mun Ana Rita de Cássia: Eliza Regina da Silva – Ana Lucia Albuquerque

t) Esc Mun João Ambrósio: Rosmari Aparecida Michels – Izaura Rejane Alves

u) SINE: Gabriel Antonio Morra – Antonio Bernardes Neto

v) Comitê Gestor Fome Zero:

**IV – Não Governamental:**

a) COMEG:

b) ACIAG: Oswaldo Francisco Júnior

c) Guarda Mirim:

d) Grupo de Escoteiro do Mar Guahyrá

e) Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo: Maria Helena R. de Figueiroa

f) ARA – Ass de Recuperação de Alcoólicos

g) Coral Canto das Cachoeiras



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Oliveira

Souza Gomes

Rosset Gazola

Velsi Deiruling Lawpieri

Gonçalves Cesário

h) Casa da Sopa Amor e Caridade: Andréia M A Quintas – Olindrina Alves de

i) Associação Pestalozzi de Guaíra: Lílian Janaina Bergamo Gabriel – Josinete de

j) Pastoral da Criança – N<sup>a</sup> Sra Navegantes: Helena Rosset Giacomini – Elaine

k) Pastoral da Criança – N<sup>a</sup> Sra Aparecida: Giesele Tonelli Dorneles – Lúcia

l) Comunidade Evangélica Água Viva

m) Rádio Difusora Siriema LTDA

n) OAB/PR – Subseção de Guaíra: Luiz Cláudio Nunes Lourenço

o) Missão Internacional Emanuel: Rafael Carneiro da Silva – Natanael

**Parágrafo único.** O exercício do mandato de Conselheiro do COMAD é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 2º.** As entidades acima mencionadas que não apresentaram representantes em tempo hábil para publicação deste Decreto, serão futuramente nomeadas após a indicação de seus membros.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 29 de junho de 2006.



**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,**  
**Prefeito Municipal.**